

7 DE MAIO DE 2026



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO EDIFÍCIO DESTINADO À UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE – UBS SERRANO

Reforma do Edifício Municipal – Estrada José Luiz de Souza, Serrano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP



SUMÁRIO

1. I. OBJETO	2
II - PRELIMINARES	2
III - NORMAS	3
IV – RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR	3
V – GARANTIAS	3
VI - PROPOSTAS	3
VIII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO	4
2. ITENS PRELIMINARES	4
3. DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO	4
4. CONSTRUÇÃO	6
5. HIDRÁULICA E ELÉTRICA – INSTALAÇÃO, ENCANAMENTO E ACESSÓRIOS	8
6. MANUTENÇÃO E LIMPEZA	13
7. OBSERVAÇÕES GERAIS	13



OBRA: REFORMA DO EDIFÍCIO DESTINADO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SERRANO

LOCAL: São Bento do Sapucaí – SP

DATA: Maio de 2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Larissa Silva Andrade – CREA 5071785810.

1. I. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever tecnicamente os serviços, materiais e sistemas construtivos a ser empregado na reforma do edifício municipal localizado na Estrada José Luiz de Souza, bairro Serrano em São Bento do Sapucaí – SP.

As composições orçamentárias têm como base a tabela **CDHU (11/2025)**, considerando **BDI de 23%** aplicado sobre os custos diretos.

Este memorial tem por finalidade descrever e especificar os serviços que compõem a execução da Reforma do Edifício destinado à Unidade Básica de Saúde – UBS Serrano, no Município de São Bento do Sapucaí - SP, quanto às diretrizes gerais que balizarão o conjunto de propostas, que serão apreciadas por ocasião da licitação da obra.

II - PRELIMINARES

O orçamento a ser apresentado deverá prever, por empreitada global, todos os serviços de mão-de-obra e os materiais necessários ao bom término da obra e/ou serviços, objetos desta licitação.

Os interessados deverão proceder a minucioso exame no local da obra, nas plantas, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida com a Secretaria de Obras.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial, não justificará a não execução ou Fornecimento de material e/ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas, marcas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias e recomendações, e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou marca especificada, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior como inexistência no mercado e prazos de entregas incompatíveis com o prazo da obra.

A proposta de substituição de material deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado à Secretaria de Obras que decidirá pela aprovação, veto ou indicará alternativas de outros produtos.

III - NORMAS

As instalações deverão obedecer aos padrões constantes nas normas ABNT, padrões da Concessionária, desenhos componentes do projeto.

IV – RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

As instalações a serem executadas na forma do presente memorial, deverão ser garantidas pela firma instaladora quanto ao seu perfeito funcionamento, quanto à qualidade dos materiais empregados e ainda, quanto à conformidade com as exigências em vigor nesta data, imposta pela Concessionária com Jurisdição sobre as referidas instalações. A firma instaladora substituirá por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu Fornecimento que durante o prazo de cinco anos, a contar da data da entrega dos trabalhos, apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou da instalação dos mesmos. Demais responsabilidades do Construtor encontram-se descritas no edital e na minuta de Contrato.

V – GARANTIAS

Deverá ser dada uma garantia de funcionamento da instalação e de seus componentes, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega da instalação em funcionamento, contra quaisquer defeitos de qualidade, fabricação ou montagem, assim como assumir todas as despesas de estadia, viagem, mão-de-obra e materiais de reposição necessários ao cumprimento dos termos da garantia, exceto aqueles que se verificarem por não obediência às recomendações feitas pelo contratado. A garantia da boa qualidade dos serviços executados será assumida pelo construtor, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data de expedição do Atestado de Execução de Serviço/Obra Definitivo.

VI - PROPOSTAS

a) A proposta deverá ser elaborada de acordo com as especificações do presente memorial;

b) O proponente deverá endossar o presente projeto, responsabilizando-se inteiramente pelo mesmo, ou alertar o contratante, antes da entrega das propostas, de possíveis falhas detectadas no mesmo.

VIII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

2. ITENS PRELIMINARES

2.1 Placa de Identificação da Obra – CDHU 02.08.020

Confecção, montagem e instalação de placa institucional em área determinada, incluindo fornecimento de materiais, estrutura de fixação, transporte e instalação completa no local da obra.

3. DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO

3.1 Remoção de pintura em massa com lixamento– CDHU 03.10.140

Remoção manual da tinta em massa com lixamento: *lixamento de pequenas áreas onde descascou pintura (lado interno: rodapé próximo a porta do WC funcionários; e lado externo: rodapé próximo as portas dos banheiros).*

3.2 Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados– CDHU 04.08.060

Remoção manual de todos os batentes das portas para instalar novas.

3.3 – Retirada de folha de esquadria em madeira- CDHU 04.08.020

Remoção manual de todas as portas de madeira para instalar novas.

3.4 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base- CDHU 03.04.020

Demolição manual de todo piso da edificação.

3.5 – Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal- CDHU 05.07.040

Remoção do entulho gerado (alvenaria, piso, batentes e portas, concreto p/ rampa de acesso, testeiras e telhas, vidro das janelas, forro, etc.) através de caçamba metálica.

3.6 – Retirada de esquadria em vidro- CDHU 04.14.040

Remoção dos vidros de todas as janelas.

3.7 – Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento - CDHU 03.10.100

Remoção manual, com lixamento, da pintura das janelas.

3.8 – Demolição manual de concreto simples - CDHU 03.01.020

Demolição manual de concreto referente a uma pequena parte para fazer a rampa de acessibilidade, no desnível de 0,10m do passeio para a varanda

3.9 – Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo

revestimento - CDHU 03.02.040

Demolição manual de alvenaria referente a: abertura de 3 vãos para instalação de porta (0,80 x 2,10), conforme demonstrado em projeto; demolição de parede (h=2,10m), para dividir os ambientes recepção/ sala de espera; demolição total do banco externo de alvenaria.

3.10 – Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas - CDHU 04.07.020

Remoção do forro do ambiente "atendimento 01" (devido à deterioração por infiltração)

3.11 – Retirada de telhamento em barro - CDHU 04.03.020

Remoção das telhas (tipo romana) danificadas para colocação de novas, a fim de resolver o problema de infiltração no forro do ambiente "atendimento 01". Área somada com 8%, conforme item "b" da Planilha de Critério.

3.12 – Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm² - CDHU 04.02.030

Retirada das testeiras danificadas do telhado.

3.13 – Retirada de bancada incluindo pertences- CDHU 04.11.030

Remoção dos dois gabinetes de pia existentes (1,20*0,60).

3.14 – Remoção de lâmpada - CDHU 04.20.040

Remoção da lâmpada do atendimento médico, para realizar a troca do forro; remoção da lâmpada da recepção para instalação da divisória de gesso.

3.15 – Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede - CDHU 04.17.020

Remoção da luminária do atendimento médico, para realizar a troca do forro; remoção da luminária da recepção para instalação da divisória de gesso.

3.16 – Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios - CDHU 04.11.020

Retirada dos vasos sanitários e lavatórios dos 3 banheiros existentes, para poder realizar a troca dos pisos e demais manutenções, recolocando-os posteriormente.

4. CONSTRUÇÃO

4.1 – Tinta látex em massa, inclusive preparo - CDHU 33.10.020

Pintura de toda área interna, não descontando nenhum vão, apenas as áreas revestidas de azulejo (h= 1,80); áreas externas onde já eram pintadas, faixas externas das janelas e beira do telhado.

4.2 – Massa corrida a base de PVA - CDHU 33.02.060

Regularização da parte inferior da parede descascada, para receber pintura, na sala "atendimento 02" e próximo à porta dos banheiros externos.

4.3 – Vidro fantasia de 3/4 mm - CDHU 26.01.230

Instalação de vidro para todas as esquadrias de janelas e para as novas janelas a serem instaladas (banh° PNE, vão do banh° masc. e sala de espera).

4.4 – Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - CDHU 33.11.050

Pintura de todas as esquadrias de janelas metálicas; área multiplicada por 5, conforme item "c" da planilha de critério.

4.5 – Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm - CDHU 23.13.020

Instalação completa de portas padrão pesado, em madeira, para todos os ambientes (exceto DML).

4.6 – Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm - CDHU 23.09.020

Instalação de porta de madeira para o DML.

4.7 – Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa - CDHU 28.01.550

Instalação de fechadura para a porta de 0,60 (DML).

4.8 – Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo - CDHU 33.12.011

Pintura de todas as 11 portas de madeira a serem instaladas. Área multiplicada por 3, conforme item "a" da planilha de critério.

4.9 – Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus - CDHU 22.01.010

Instalação de forro novo no ambiente "atendimento 01".

4.10 – Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada- CDHU 18.06.152

Instalação de piso cerâmico para toda edificação.

4.11 – Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada - CDHU 18.06.153

Instalação de rodapé cerâmico para toda área interna e hall.

4.12 – Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm - CDHU 18.06.410

Aplicação de rejunte para o piso e rodapé (considerando 10cm).

4.13 – Regularização de piso com nata de cimento - CDHU 17.01.050

Regularização do piso para receber o novo revestimento cerâmico.

4.14 – Telha de barro tipo romana - CDHU 16.02.030

Execução da troca das telhas danificadas (tipo romana), a fim de resolver o problema de infiltração no forro. Área somada com 8%, conforme item "b" da planilha de critério.

4.15 – Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm - CDHU 22.01.210

Execução da troca das testeiras do telhado

4.16 – Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM - CDHU 14.30.300

Instalação de paredes de gesso para dividir os ambientes em Atendimento Odontológico/ Sala de Curativos; Copa/ Recepção e DML, conforme indicado em projeto.

4.17 – Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck - CDHU 17.05.020

Concreto para executar a rampa de acessibilidade com dimensões de 1,20 x 1,20 x 0,10.

4.18 – Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm - CDHU 14.04.210

Execução de fechamento dos vãos das portas dos ambientes denominados: Banhº Atend. Médico (1 vão referente a porta e 1 vão aberto acima da porta), Sala Vacinas (2 vãos referente as duas portas) e Atendimento Médico (1 vão referente a porta). Elevação do box impermeável da Sala de Curativo (0,10m de altura).

4.19 – Chapisco - CDHU 17.02.020

Aplicação de chapisco nos vãos fechados com alvenaria referentes ao item 4.18.

4.20 – Emboço comum - CDHU 17.02.120

Aplicação de emboço nos vãos fechados com alvenaria referentes ao item 4.18.

4.21 – Reboco - CDHU 17.02.220

Aplicação de reboco nos vãos fechados com alvenaria referentes ao item 4.18.

4.22 – Verniz em superfície de madeira - CDHU 33.05.330

Aplicação de pintura em verniz no novo forro do ambiente "Atendimento Médico" e para todo o forro existente.

4.23 – Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente - CDHU 14.02.070

Execução de paredes em tijolo a vista para fechar os vãos denominados: Sala de Espera, Banh° PNE, DML (descontando os vãos de portas e janelas conforme item "1" da planilha de critério).

4.24 – Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado - CDHU 14.20.010

Execução de verga de sustentação sobre o vão aberto na parede que divide a recepção e a sala de espera.

4.25 – Caixilho em ferro basculante, sob medida - CDHU 24.01.030

Instalação de janelas tipo basculante para o Banheiro PNE, vão superior no Banh° Masc. e Sala de Espera.

4.26 – Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada - CDHU 18.11.032

Execução de revestimento nas paredes do Banh° PNE/ Fem., parte das paredes existentes da Copa, parede referente ao vão a ser fechado do Banh° do Atendimento Médico. O cálculo considera também uma fileira de azulejos (0,15) como sobra para todas as paredes revestidas (danificadas pela retirada dos pisos) e das paredes onde serão quebrados os azulejos para alterar os pontos de água.

4.27 – Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras - CDHU 23.08.040

Instalação de gabinete para os quatro ambientes: Copa, sala de Atendimento Médico, Sala de curativo e sala de Atendimento Odontológico, todos com medidas de 1,20m x 0,75 m.

4.28 – Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido - CDHU 44.02.200

Instalação de pias para os quatro gabinetes mencionados no item 4.27, todas com medidas de 1,20m x 0,60m.

5. HIDRÁULICA E ELÉTRICA – INSTALAÇÃO, ENCANAMENTO E ACESSÓRIOS

Execução conforme **NBR 5626 (água fria)** e **NBR 8160 (esgoto sanitário)** incluindo: instalação de bancadas em aço inox, torneiras, tubulações de esgoto, aparelhos sanitários para uso de pacientes PNE, barras de apoio, caixas de inspeção, ralos sifonados e registros de gaveta. Execução de sistema elétrico conforme **NBR 5410**, incluindo: fornecimento e instalação de tomadas, condutores, interruptores,

eletroduto galvanizados e corrugados, quadro de distribuição, disjuntores, DR, DPS, sistema de aterramento, cabos elétricos, luminárias e lâmpadas LED:

Obs.: Deverá ser observada onde há a necessidade de alteração dos tubos de água e esgoto e alteração de pontos da instalação elétrica. Onde não está previsto o uso de material novo, deverá reutilizar o existente.

5.1 – Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros - CDHU 30.08.060

Instalação de vaso sanitário no banheiro PNE.

5.2 – Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida- CDHU 30.08.040

Instalação de lavatório no banheiro PNE.

5.3 – Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm - CDHU 30.01.020

Instalação de barras de apoio para o lavatório do banheiro PNE.

5.4 – Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm - CDHU 30.01.030

Instalação de barras de apoio para o vaso sanitário do banheiro PNE.

5.5 – Torneira de mesa com bica móvel e alavanca - CDHU 44.03.315

Instalação de torneira para o lavatório do banheiro PNE.

5.6 – Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões - CDHU 46.01.020

Instalação e remanejamento de alguns pontos de água, incluindo: tubo PVC para os pontos de água dos banheiros PNE e do Atendimento Médico, ducha higiênica e pia da sala de curativos, pia da copa e as respectivas prumadas, somado também a tubulação que sai da caixa d'água e ajuste do ponto de água das torneiras das pias existentes.

5.7 – Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões - CDHU 46.01.050

Instalação de tubo PVC para passagem de água na Válvula Hydra do banheiro PNE e para reinstalação do novo ponto da Válvula Hydra do banheiro do Atendimento Médico.

5.8 – Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões - CDHU 46.02.070

Instalação de tubo PVC para passagem do esgoto da saída do vaso sanitário dos banheiros PNE e Atendimento médico, incluindo todo o esgoto primário a ser instalado e/ou alterado (BANHEIROS E PIAS).

5.9 – Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões - CDHU 46.02.010

Instalação de tubo PVC para passagem do esgoto da saída do lavatório dos banheiros PNE e Atendimento Médico até os ralos sifonados (esgoto secundário).

5.10 – Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões- CDHU 46.02.050

Instalação de tubo PVC para passagem do esgoto da saída dos ralos sifonados dos banheiros PNE e Atendimento Médico até o tubo de 100 mm dos mesmos banheiros; e saída da pia da copa e pia da sala de curativos e box impermeável até a caixa de inspeção (esgoto secundário).

5.11 – Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha - CDHU 49.01.020

Instalação de ralo sifonado para todos os banheiros e box da sala de curativos.

5.12 – Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha Especial - CDHU 47.02.020

Instalação de Registro de Gaveta para todos os banheiros (substituir os existentes), Sala de Curativo e Copa.

5.13 – Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios - CDHU 44.20.060

Recolocação dos vasos sanitários e lavatórios dos banheiros: masculino e de funcionários, mantendo os mesmos pontos de água e esgoto; e do banheiro do Atendimento Médico (alterando os pontos de água e esgoto, conforme indicado em projeto). Os aparelhos foram removidos para poder realizar a troca dos pisos e demais manutenções.

5.14 – Ducha higiênica com registro - CDHU 44.03.920

Instalação de ducha higiênica no box da Sala de Curativos.

5.15 – Torneira de mesa com bica móvel e alavanca - CDHU 44.03.315

Instalação de torneira para as quatro pias referente ao item 4.28.

5.16 – Sifão plástico sanfonado universal de 1' - CDHU 44.20.010

Instalação de sifão para as quatro pias referente ao item 4.28.

5.17 – Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros - CDHU 49.03.022

Instalação de uma caixa de gordura para a pia da copa, uma caixa de inspeção de esgoto que receberá os efluentes desta caixa de gordura e uma caixa de inspeção no lado externo da sala de curativos.

5.18 – Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes - CDHU 37.04.250

Instalação de quadro de sobrepor para 10 disjuntores (8 tomadas, 1 iluminação e 1 compressor).

5.19 – Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A - CDHU 37.13.630

Instalação de disjuntor para o circuito do compressor.

5.20 – Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A - CDHU 37.13.600

Instalação de disjuntor para os circuitos de iluminação e tomadas.

5.21 – Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos - CDHU 37.17.090

Instalação de um DR para o circuito do compressor e um para os circuitos das tomadas.

5.22 – Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos - CDHU 37.17.070

Instalação de um DR para o circuito de iluminação.

5.23 – Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, I_{max}. de surto 12 até 15 kA - CDHU 37.24.031

Instalação de três DPS (duas fases e neutro).

5.24 – Haste de aterramento de 3/4" x 3 m - CDHU 42.05.190

Instalação de três hastes de aterramento com distância de 3m entre elas.

5.25 – Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250mm - CDHU 42.05.310

Instalação de três caixas (uma para cada haste de aterramento).

5.26 – Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm² - CDHU 39.04.050

Instalação de cabo dos 3 aterramentos, medidos do QDC até o piso e do piso até a caixa de inspeção no lado externo; o cálculo inclui 1,30m de sobra mais 9m aterrados.

5.27 – Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios - CDHU 38.13.010

Instalação de eletroduto para passagem dos cabos dos 3 aterramentos, medidos do QDC até o piso e do piso até a caixa de inspeção no lado externo; o cálculo inclui 2,00m de sobra.

5.28 – Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - CDHU 39.02.010

Cabo de cobre para os interruptores a serem instalados. O cálculo inclui: neutro para todas as lâmpadas e fase e retorno apenas para os novos interruptores, (F+R e N), inclui também, 10,00m de sobra.

5.29 – Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - CDHU 39.02.016

Cabo de cobre para as tomadas (127V) de todos os ambientes (8 circuitos/ ambientes, F+N+T),. O cálculo inclui: fase, neutro e terra; inclui também, 10,00m de sobra para cada circuito.

5.30 – Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - CDHU 39.02.020

Cabo de cobre para a tomada (220V - compressor, F+F+T),. O cálculo inclui: duas fases e terra; inclui também, 10,00m de sobra.

5.31 – Interruptor com 1 tecla simples e placa - CDHU 40.05.020

Instalação de interruptores encaixados aos condutes metálicos para acionamento das lâmpadas dos ambientes: Banh° PNE, DML, Copa, Sala de espera e Atendimento Odontológico. Obs.: Manterá os interruptores já instalados nos demais ambientes, apenas deverá corrigir a instalação, conectando os cabos nos seus respectivos circuitos/ disjuntores.

5.32 – Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa - CDHU 40.04.460

Instalação de tomada média encaixadas aos condutes metálicos. Deverão ser locadas conforme o projeto nos ambientes: Banh° PNE, DML, Copa, Sala de espera e Atendimento Odontológico. Obs.: Manterá as tomadas já instaladas nos demais ambientes, apenas deverá corrigir a instalação, conectando os cabos nos seus respectivos circuitos/ disjuntores.

5.33 – Condutele metálico de 1' - CDHU 40.06.060

Instalação de condutes metálicos para as tomadas e interruptores a serem instalados conforme consta nos itens 5.30 e 5.31.

5.34 – Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios - CDHU 38.04.060

Instalação de eletrodutos galvanizados para passagem dos cabos das tomadas e interruptores a serem instalados conforme consta nos itens 5.30 e 5.31.

O cálculo inclui: descida da altura do forro até as tomadas médias (7), mais a distância entre as tomadas acompanhando o forro (copa e sala de espera), mais descida da altura do forro até os interruptores (5), mais os cabos de aterramento do QDC até o piso.

5.35 – Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm - CDHU 41.02.580

Instalação de lâmpada para os ambientes: Banh° PNE, Copa, DML e Sala de Curativos. Obs.: deverá ser observada se há a necessidade de alteração de circuito referente aos interruptores das lâmpadas já existentes.

5.36 – Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta - CDHU 41.20.080

Instalação de plafon para as lâmpadas dos ambientes: Banh° PNE, Copa, DML e Sala de Curativos, conforme o item 5.34.

5.37 – Recolocação de lâmpada - CDHU 41.20.130

Recolocação das lâmpadas retiradas dos ambientes: Atendimento Médico e Recepção.

6. MANUTENÇÃO E LIMPEZA

6.1 – Limpeza de superfície com hidrojateamento- CDHU 55.01.140

Execução de limpeza das áreas mofadas/ infiltradas nas paredes externas, passeio em volta da edificação e lavagem do telhado.

6.2 – Limpeza de caixa de inspeção - CDHU 55.02.010

Execução de limpeza das duas caixas de inspeção de esgoto já existentes (lado externo dos banheiros).

6.3 – Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros - CDHU 48.20.020

Execução de limpeza da caixa d'água.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas da **ABNT**, às instruções dos fabricantes e às orientações do projeto executivo.
- A execução deverá ser acompanhada por **responsável técnico habilitado**.
- Todos os materiais deverão possuir **certificação de conformidade** e qualidade comprovada.
- O canteiro deverá ser mantido limpo, com destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

São Bento do Sapucaí, 12 de maio de 2026

Engª. Larissa Silva Andrade
CREA 5071785810